

## EDITAL

----- **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, encontrava-se inicialmente agendada para o dia 27 de novembro de 2023, às 15h00, contudo, não é oportuno que a mesma se realize nessa data e a essa hora. -----

-----Conforme acordado com todos os Senhores Vereadores na última reunião da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 40º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a mesma realizar-se-á no dia **30 de novembro**, às **18h00**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, mantendo o caráter de ordinária. -----

----- Barcelos, 22 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Mário Constantino Lopes, Dr.)